Emissão: 13/11/2024 - 18:05



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38211

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 12/11/2024

EDITAL NÚMERO: 1146 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/11/2024 14:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/2100-0001832-6

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0290-EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSORIOS P/CLIMATIZACAO;

JUSTIFICATIVA

EQUIPAR NOVAS SALAS QUE NÃO POSSUEMAR CONDICIONADOS.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CONDICIONADOR DE AR - AIR-SPLIT 30.000 BTUS QUENTE/FRIO 220V S/INSTALAÇÃO

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

VALOR DO LOTE: R\$ 28.917,00

Item 1 - 0290.0089.010002

CONDICIONADOR DE AR - AIR-SPLIT 30.000 BTUS QUENTE/FRIO 220V S/INSTALAÇÃO

QUANTIDADE: 5,0000 UNIDADE: un VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.783,40

 $\textbf{\textit{FAMÍLIA DO ITEM}}: \ \ \textbf{EQUIPANENTOS/COMPONENTES/ACESSORIOS P/CLIMATIZACAO}$

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CONDICIONADOR DE AR - TIPO CONDICIONADOR: AIR-SPLIT; USO: DOMÉSTICO; CAPACIDADE TÉRMICA: MÍNIMO 30.000 BTUS; OPERAÇÃO: QUENTE/FRIO; TENSÃO: 220V; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE A; FIXAÇÃO: PAREDE; CONTROLE REMOTO: SIM, EVAPORADOR: SIM, RUÍDO: MÁXIMO 60DB; CONDENSADOR: SIM, INSTALAÇÃO: NÃO, GARANTIA MÍNIMA: MÍNIMO 12 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: - DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA INVERTER; - DEVERÁ CONTER FILTRO ANTI-BACTÉRIA; - DEVERÁ POSSUIR FUNÇÕES MÍNIMAS: SWING, SLEEP, TIMER, REGULAÇÃO VENTILAÇÃO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 42

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTENCIA SOCIAL SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTENCIA SOCIAL BORGES DE MEDEIROS 1501 8
AND CIDADE BAIXA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 5

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚMDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMTIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 42



Emissão: 13/11/2024 - 18:05



Página: 2 de 2

O(S) PRODUTO(S) DEVEMESTAR DE ACORDO COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (INMETRO), PARA TAL, DEVE(M) CONTER O SELO PROCEL - PROGRAMA DE COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ENERGIA ELÉTRICA CONFORME SEGUE: - CONDICIONADORES DE AR: * DE 7.000, 7.500, 7.500, 7.500, 9.900, 10.000, 12.000 E 15.000 BTU"S/220V - DEVEM APRESENTAR SELO PROCEL COM FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO ""A""; * DE 9.000, 17.500, 17.500, 17.500, 17.500, 21.000 E 30.000 BTU"S/220V - DEVEM COMPROVAR CLASSIFICAÇÃO NA FAIXA ""B" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO; - CONDICIONADORES DE AR TIPO ""SPLIT HI-WALL"" / ""SPLIT CASSETE"" E ""SPLIT PISO TETO"": * O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO DE ACORDO COM O LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE EM ATE 5 METROS LINEARES DE INSTALAÇÃO, DE FORMA A MANTER A GARANTIA E O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO PRODUTO, DEVERÁ SER UTILIZADO PARA SUA INSTALAÇÃO DUTOS DE COBRE, SALVO SE CONSTAR EXPRESSAMENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEMQUE O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE SEM INSTALAÇÃO. * DE 7.000, 9.000 E 12.000 BTU"S/220V - DEVEM APRESENTAR SELO PROCEL COM FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO ""A""; * DE 18.000, 22.000 E 24.000 BTU"S/220V - DEVEM COMPROVAR CLASSIFICAÇÃO NA FAIXA ""B" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO; OBSERVAÇÃO: CONDICIONADORES DE AR COM POTENCIAS QUE NÃO ESTIVEREM LISTADAS NAS TABELAS ACIMA, PODERÃO OFERTAR APARELHOS CLASSIFICADOS NA FAIXA ""C"" OU INFERIOR, SALVO SE CONSTAR A CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, CONSIDERAR A CLASSE (SELO PROCEL) ESPECIFICADO.